



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.515

**"DENOMINA ELENICE MARQUES FRANCO A ATUAL RUA 3 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CLARA".**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º - Fica denominada ELENICE MARQUES FRANCO a atual rua 3 do loteamento Jardim Santa Clara, com início na Av. Leonor Furlaneto Delgado e término no final do loteamento, nesta cidade.**

**ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 2001**

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 2753, de 19/10/01